

ATA Nº 002
REABERTURA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A UNIDADE DO SENAC AM LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MAUÉS-AM.

As duas horas do dia dez de junho de dois mil e vinte e quatro (10.06.2024), na Avenida Djalma Batista, nº 2.453, Sala de Treinamento, 2º andar, bairro: Chapada, CEP: 69.050-010, Manaus/AM, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 280/2023, composta pelo Presidente/Suplente da CPL Sr. Vinicius Soares Fernandes, pelos membros Sr. Erico Rebelo Passos e Sra. Laís Naha Carvalho Lopes, em atendimento às disposições contidas na Resolução nº 1.243/2023 – Artigo 6º, procedendo à reabertura da sessão pública de acordo com as fases do processo licitatório como estabelece o Edital – Pregão Presencial nº 004/2024, Processo Administrativo nº 050. A Comissão Permanente de Licitação – CPL concedeu a tolerância de 10 (dez) minutos.

Considerando as disposições contidas na Ata nº 001 deste certame, a CPL acusou o recebimento das propostas comerciais ajustadas das empresas **ALMEIDA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -ME**, inscrita sob o CNPJ nº 21.634.239/0001-93 e **J TELES COMERCIAL, REPRESENTAÇÃO SERVIÇOS**, inscrita sob o CNPJ nº 51.215.368/0001-08. As propostas comerciais e catálogos foram apreciados pela Área Requisitante. Desta feita, temos por retomada o presente certame, procedendo a aceitação das propostas comerciais das empresas **ALMEIDA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -ME** e **J TELES COMERCIAL, REPRESENTAÇÃO SERVIÇOS**, conforme abaixo.

ITENS	EMPRESA	VALOR FINAL
01	J TELES COMERCIAL, REPRESENTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 630,00
03	J TELES COMERCIAL, REPRESENTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 2.499,00
05	J TELES COMERCIAL, REPRESENTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 5.900,60
07	ALMEIDA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -	R\$ 187,00



ME		
08	J TELES COMERCIAL, REPRESENTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 650,00
09	J TELES COMERCIAL, REPRESENTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 900,00
10	J TELES COMERCIAL, REPRESENTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 3.390,00
11	ALMEIDA REPRESENTAÇÃO E COM.DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -ME	R\$ 431,99
12	ALMEIDA REPRESENTAÇÃO E COM.DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -ME	R\$ 330,00
15	J TELES COMERCIAL, REPRESENTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 1.077,90
17	J TELES COMERCIAL, REPRESENTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 2.795,01
18	J TELES COMERCIAL, REPRESENTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 3.081,81
19	J TELES COMERCIAL, REPRESENTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 2.628,85

A empresa **J TELES COMERCIAL, REPRESENTAÇÃO SERVIÇOS** ao enviar a proposta atualizada, informou que não conseguiria atender o **ITEM 18 (BEBEDOURO DE TORRE, SEM CONTATO MANUAL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS NO RESERVATÓRIO – 110V)**, o que resultou no **FRACASSO** do item.

A CPL e participantes efetuaram a conferência dos lacres contidos nos malotes nº 0099116 e 0099115, procedendo a abertura dos mesmos.

HABILITAÇÃO

Após a conferência e abertura dos lacres o pregoeiro, abriu os envelopes de habilitação das empresas **ALMEIDA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME** e **J TELES COMERCIAL, REPRESENTAÇÃO SERVIÇOS**, os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes participantes, após análise o pregoeiro informou que foram encontradas as seguintes irregularidades nos documentos apresentados pela empresa **ALMEIDA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -ME** apresenta atividade comercial incompatível com o objeto da licitação, em desconformidade com subitens 3.1 e 5.6.2 do Edital

*3.1. Somente poderão participar da presente licitação, as empresas legalmente estabelecidas no território nacional, cujo **ramo de atividade da empresa seja compatível com o objeto da presente licitação**, que satisfaçam as condições e as exigências do presente Edital, inclusive quanto à regularidade da documentação.*

(...)

*5.6.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu **ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação**.*




A CPL não encontrou inconformidade na documentação da empresa **J TELES COMERCIAL, REPRESENTAÇÃO SERVIÇOS**.

Em seguida, a CPL franqueou o uso da palavra ao licitante presente sob a possibilidade de lavrar qualquer observação, tendo a empresa **ALMEIDA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -ME** apresentado sua intenção de recorrer, conforme segue em integra:

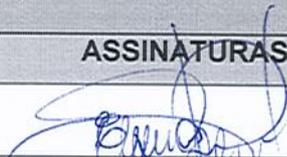
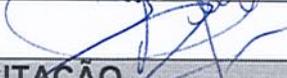
"Temos o interesse em dar continuidade no pregão com base na jurisprudência existente, a ser citada no prazo de recurso de dois dias."

Não havendo demais manifestações a constar em ata.

Desta forma, a CPL comunicou a abertura do prazo para apresentação de recursos, de 2 (dois) dias, de **11/06/2024** a **12/06/2024**, e prazo para contrarrazões de **13/06/2024** a **14/06/2024**. Por conseguinte, o prazo para decisão de análise dos recursos será de 10 (dez) dias úteis.

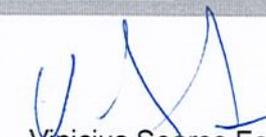
ENCERRAMENTO

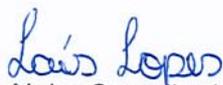
A sessão pública foi encerrada às 15h00, cuja Ata vai assinada pelo presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante da licitante relacionada. Caberá o acompanhamento das fases do processo por parte da licitante, no Portal SENAC, em <http://am.senac.br/licitacoes>

LICITANTE		
N.º	EMPRESAS CREDENCIADAS	ASSINATURAS
1	ALMEIDA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -ME	
2	J TELES COMERCIAL, REPRESENTAÇÃO SERVIÇOS	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Erico Rebelo Passos
Membro da CPL


Vinicius Soares Fernandes
Presidente/Suplente da CPL


Laís Naha Carvalho Lopes
Membro da CPL

